



# Diário Oficial

Edição Extra nº 1342 – 408

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Município de São Jerônimo

## Sumário:

**Seção 01 - ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO – Pág. 02**

**Seção 02 - ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.**

**Seção 03 - PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCACIONAL – Sem publicação.**



## Diário Oficial Eletrônico

[WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR](http://WWW.SAOJERONIMO.RS.GOV.BR)

Atos Oficiais do Município de São Jerônimo/RS

**Imprensa Oficial do Município de São Jerônimo**  
Lei Municipal nº 3.390 de 02 de setembro de 2015

**Evandro Agiz Heberle**  
Prefeito Municipal

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Secretário de Infraestrutura e Administração

**Fábio Medeiros de Freitas**  
Responsável Edição/Publicação

**Local/Administração/Redação/Impressão**  
Rua: Cel. Soares de Carvalho, 558  
Centro - São Jerônimo/RS

Telefone:  
Recepção ..... (51) 3651-1744

E-mail: [domsj@saojeronimo.rs.gov.br](mailto:domsj@saojeronimo.rs.gov.br)



Certificado Digital acesso  
<https://www.saojeronimo.rs.gov.br/diario-oficial>



# Diário Oficial do Município de São Jerônimo

Quinta-feira, 27 de maio de 2021

Edição Extra nº 1342-408

## SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nr.: 32/2021 - DL

Processo Nr.:268/2021

Fornecedor: TECMIDIAWEB EIRELI Código: 8803  
Endereço: AV ESPANHA, 675-ANDAR 3  
Cidade: ARROIO DOS RATOS - RS  
CNPJ: 09.049.228/0001-40

Objeto da Compra: CONTRATAÇÃO DE INTERNET PARA OS POSTOS DE SAÚDE DO CAMPO BOM, QUITÉRIA, GRAMAL PALMEIRA, MORRINHOS E PORTO DO CONDE.

Item	Quant	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	INTERNET VIA RÁDIO, COM PORTA DE ENTRADA IP DINÂMICO IPV/32, VELOCIDADE DE COMUNICAÇÃO MINIMA DE 2MBPS DE DOWNLOAD E 1MBPS, SLA80%, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, VIA COMODATO. (03-09-0010)	MS	1.056,75	3.170,25

#### FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

#### JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

#### DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 3.170,25 (três mil cento e setenta reais e vinte e cinco centavos)

Pagamento: FATURAMENTO MENSAL

São Jerônimo, 27 de maio de 2021.

**Alessandra Streb Soares Azzi Araújo**

Secretária de Governo